

LIVRAMENTO, 17 de novembro de 1949.

LEI N° 74, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1949

Dá denominação à Biblioteca  
Pública.

FLÁVIO MENNA BARRETO MATTOS, Vice-Prefeito Mu-  
nicipal de Livramento, em exercício,  
FAÇO saber, em cumprimento do disposto no artº 50, inciso II, -  
da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e  
eu sanciono a seguinte lei:

Arte 1º — Fica denominada "Biblioteca Municipal  
Ruy Barbosa" a biblioteca pública dêste Município.

Arte 2º — Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 17 de novembro de 1949.

(as.) Flávio Menna Barreto Mattos

Flávio Menna Barreto Mattos  
Vice-Prefeito, em exercício

(as.) Flávio Menna Barreto Mattos

Flávio Menna Barreto Mattos  
Vice-Prefeito, em exercício

E Cópia autentica.

Silviano  
Secretário